



ACC – AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL

CAMPEONATO METROPOLITANO DE MARCAS E TURISMO – 2026

REGULAMENTO DESPORTIVO

1 - A COMPETIÇÃO

1.1 - O Campeonato Metropolitano de Marcas e Turismo é uma competição organizada pelo ACC – Automóvel Clube de Cascavel, empresa sediada às margens da BR 277, KM 582, Torre Ildo Rebelatto, Bairro Cascavel Velho, na cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85818-560, com CNPJ/MF sob nº 76.430.867/0001-49, regulamentado pelo Código Desportivo do Automobilismo – CDA-2026, com a supervisão da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA, da Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA, e pelos Regulamentos Técnicos e Desportivos da categoria devidamente homologados.

1.2. - Todas as partes envolvidas, Confederação, Federações, ACC, Equipes, Pilotos e Responsáveis pelos Autódromos comprometem-se, ao receber o presente regulamento como único instrumento válido, a respeitá-lo e fazê-lo ser respeitado por todos os participantes em sua totalidade.

2 - SECRETARIA E DEMAIS PROCEDIMENTOS

2.1 - Quadro de avisos: todos os comunicados que forem emitidos pelos Comissários Desportivos, Direção de Prova, Organizador, Fiscalizador e ACC durante os treinos e provas serão afixados no quadro oficial, existente na secretaria de prova dos autódromos que serão sede de cada uma das quatro etapas do Campeonato Regional de Marcas e Pilotos.

2.2 - Regulamento Particular da Prova: definirá as particularidades não elencadas neste regulamento, como horários de início e término dos treinos, tomada de tempo e corridas, vistorias, briefing, abertura e fechamento de box e outras situações aqui não previstas. Eventuais normas sanitárias decorrentes de pandemias e afins serão contempladas no Regulamento Particular de Prova.

2.3 - Briefing: será realizado pelo Diretor de Prova, exclusivamente para os pilotos e responsáveis pelas equipes, cuja presença será obrigatória, em local e horário a serem designados no Regulamento Particular de Prova.

3 - CATEGORIAS

3.1 - O Campeonato Metropolitano de Marcas e Turismo seguirão, por responsabilidade inteira dos pilotos inscritos e suas equipes, os regulamentos técnicos especificados no item 4.

3.2 - O grid terá um máximo de 50 (cinquenta) carros em cada uma das etapas realizadas no Autódromo Zilmar Beux de Cascavel.

3.3 - Os pilotos portadores das cédulas PC, PGC-B e PGC-A da CBA, poderão se inscrever nas categorias **MARCAS – TURISMO – FORÇA LIVRE**.

3.4 - Cada piloto inscrito integrará apenas uma das categorias descritas no item 3.3.

3.5 - Não será permitida a inscrição do mesmo piloto em dois carros da mesma



categoria, podendo fazê-lo em categorias diferentes (MARCAS, TURISMO e FORÇA-LIVRE).

4 - VEÍCULOS ADMITIDOS

Os veículos admitidos no grid do Campeonato Metropolitano de Marcas e Turismo estão descritos e discriminados nos seguintes regulamentos técnicos:

4.1 - CATEGORIA MARCAS - Regulamento Técnico do **CAMPEONATO SUL-BRASILEIRO DE MARCAS BRASIL RACING 2026**.

4.2 – CATEGORIA TURISMO – Dividido em três classes:

4.2.1 – TURISMO - Regulamento Técnico do **CAMPEONATO INTERESTADUAL GOLD TURISMO DE 2026**.

4.2.2 - TURISMO LIGHT - Regulamento Técnico do **CAMPEONATO INTERESTADUAL GOLD TURISMO LIGHT DE 2026**.

4.2.3 - TURISMO 1.4. - Regulamento Técnico do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE TURISMO 1.4 DE 2026**.

4.3 – CATEGORIA FORÇA LIVRE - Sem regulamento técnico para esta categoria, apenas serão vistoriados os carros quanto a estrutura do veículo, santo antônio homologado pela CBA, bancos, cintos, indumentária e sistema de combate a incêndio, todos homologados e dentro do prazo de validade.

5 – ETAPAS

5.1 - O Campeonato Regional de Marcas e Pilotos de 2025 será composto por 4 (quatro) etapas, conforme calendário a seguir:

1ª Etapa - 23 e 24 de Maio - Autódromo Internacional Zilmar Beux, Cascavel-PR.

2ª Etapa - 20 e 21 de Junho - Autódromo Internacional Zilmar Beux, Cascavel-PR.

3ª Etapa - 18 e 19 de Julho - Autódromo Internacional Zilmar Beux, Cascavel-PR.

4ª Etapa - 24 e 25 de Outubro - Autódromo Internacional Zilmar Beux, Cascavel-PR.

5.2 - O calendário prévio de etapas poderá sofrer alterações a critério do Promotor ou do Organizador do Evento, com prévia comunicação aos pilotos participantes.

6 - INSCRIÇÕES

6.1 - Os pilotos, concorrentes, condutores e responsáveis pela equipe, ao procederem sua inscrição, são os responsáveis pelo conhecimento, por acatar e aceitar todas as normas do presente Regulamento, do Regulamento Particular da Prova, do Regulamento Técnico e Desportivo.

6.2 - A inscrição para cada etapa do Campeonato Interestadual Gold Turismo estará aberta aos pilotos portadores de cédulas desportivas PC, PGC-B e PGC-A da CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo, ou licença internacional de outras ASN's com autorização das mesmas.

6.3 - A taxa de inscrição a cada etapa será recolhida ao Automóvel Clube de Cascavel e terá valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por carro,



independentemente da inscrição ser individual ou em dupla.

6.4 - Será atribuição única e exclusiva do Organizador promover descontos, reduções e aumento no valor da taxa de inscrição, com devida comunicação aos pilotos participantes.

6.5 - Serão atribuições do ACC o preenchimento prévio da ficha de inscrição com todos os dados necessários de cada piloto participante e a disponibilização das fichas impressas na Secretaria de Prova para assinatura. Este procedimento poderá ser alterado a partir da eventual adoção de meios eletrônicos para efetivação da inscrição a cada etapa.

6.6 - O pagamento das inscrições será feito através de PIX PARA O ACC – AUTOMOVEL CLUBE DE CASCAVEL, via CNPJ **75.430.867/0001-49**, ou pagamento em espécie nos dias do evento com acréscimo de 10% (dez por cento).

6.7 - A assinatura da ficha de inscrição na secretaria de prova é procedimento obrigatório as todos os pilotos para que tenham liberada sua participação nas atividades de pista elencadas na programação de cada etapa, independentemente dos procedimentos prévios de inscrição providenciados pelo ACC. No ato de assinatura da ficha de inscrição o piloto deverá apresentar a Cédula Desportiva vigente para o ano de 2026, ou recibo da FAu de origem que comprove a sua filiação, ou no caso de pilotos estrangeiros a referida documentação do país de origem. A retirada das credenciais quantificadas do presente Regulamento ocorrerá mediante assinatura da ficha de inscrição.

6.8 - Os pilotos qualificados por este regulamento desportivo podem efetuar inscrição individual ou em dupla, com cada um dos integrantes de uma dupla incumbido de conduzir o veículo em 2 (duas) das 4 (quatro) provas do evento, ou em 1 (uma) das 2 (duas) provas do evento, conforme o formato escolhido pelo ACC.

6.9 - O piloto, após assinar sua ficha de inscrição na secretaria de prova, somente poderá ser substituído por motivo de saúde, a partir de atestado assinado pelo médico indicado pelo promotor do evento. O custo para tal exame será suportado pelo próprio piloto examinado.

7 - CREDENCIAMENTO

7.1 - O credenciamento, quando houver, será fornecido no momento da assinatura da ficha de inscrição junto à secretaria da prova, na semana de cada evento do Campeonato Regional de Marcas e Pilotos, de acordo com instruções do ACC e com o RPP, e será distribuído da seguinte maneira:

- 1 (uma) credencial de box para cada piloto inscrito;
- 6 (seis) credenciais de box adicionais por carro inscrito.

7.2 - É obrigatório para todas as pessoas credenciadas, inclusive pilotos, o porte da credencial durante todo o transcurso de cada etapa, quando houver controle.

8 - ESPAÇO PUBLICITÁRIO DO ACC

8.1 - Todos os pilotos inscritos cedem ao promotor do evento para exploração publicitária, a partir da assinatura da ficha de inscrição de cada etapa, toda a extensão do para-brisa dianteiro, com altura de 15 (quinze) cm junto ao quebra-sol. Confecção e instalação do referido adesivo serão atribuições do ACC.

8.2 - A prioridade de exploração publicitária será do ACC caso o patrocinador do



piloto/veículo seja conflitante com o da organização, a liberação para a equipe do espaço citado no artigo 7.1. será analisada pelo promotor do evento, segundo seus próprios critérios, e estará condicionada ao recolhimento para o organizador do valor equivalente a uma taxa de inscrição.

8.3 - Nenhum carro terá acesso à pista nos dias da realização dos treinos livres e classificatórios e das corridas de cada etapa do Campeonato Metropolitano de Marcas e Turismo sem a identificação visual do patrocinador da prova em seu para-brisa.

9 - NÚMEROS E IDENTIFICAÇÃO

9.1 - Todos os carros inscritos para as etapas do Campeonato Metropolitano de Marcas e Turismo terão seu número indicado em três locais determinados pela Organização: os dois acrílicos laterais traseiros, com adesivo padrão medindo 40 cm de largura por 30 cm de altura, e a parte esquerda do para-brisa, com adesivo padrão medindo 26 cm de altura, com ou sem fundo.

9.2 - Os adesivos dos números laterais serão confeccionados pelos pilotos, sendo que o ACC confeccionará um círculo com uma cor para cada categoria/classe a ser fixada no para-brisa dianteiro e vidro traseiro, para identificação da categoria/classe de cada carro.

10 - TREINOS LIVRES E CLASSIFICATÓRIOS

10.1 - Os treinos livres e classificatórios de cada etapa do Campeonato Metropolitano de Marcas e Turismo terão seus horários e sua duração determinados pelo Regulamento Particular de Prova.

10.2 - É expressamente proibida a participação em treinos livres, treinos classificatórios e corridas de qualquer piloto que não esteja regularmente inscrito. A desobediência acarretará a imediata exclusão do evento do carro em questão, sem qualquer reembolso por parte do ACC.

10.3 - A Direção de Prova reserva a si o direito de interromper os treinos, caso necessário, pelo tempo que julgar conveniente para limpeza da pista, resgate ou por qualquer outro motivo, sem a obrigação de reposição do tempo que durar a interrupção.

10.4 - A tomada de tempos classificatória para definição do grid de largada da primeira corrida de cada etapa ocorrerá em horários e com duração das sessões serão divulgados no Regulamento Particular da Prova.

10.5 - A posição de cada carro no grid na primeira corrida será determinada pela ordem dos melhores tempos de volta durante a tomada classificatória, independentemente das categorias previstas no regulamento desportivo.

10.6 - Os carros que não completarem nenhuma volta cronometrada no treino classificatório serão posicionados ao fim do grid para a largada da primeira prova de cada etapa, em ordem que seguirá os critérios estabelecidos pelos Comissários Desportivos.

10.7 - Na eventual ausência de um carro no grid, sua posição permanecerá vaga, sem que os carros de trás a ocupem, sob pena de punição pelos Comissários Desportivos.

10.8 - O grid de largada para a segunda corrida reproduzirá o resultado da primeira



corrida, sem distinção da categoria de cada carro, valendo para a terceiro o resultado da segunda e para a quarta o resultado da terceira.

11 - ÁREA DOS BOXES

11.1 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) km/h o limite de velocidade máxima para a área dos boxes. A velocidade será fiscalizada através de radar móvel. Excessos de velocidade submeterão os pilotos às punições previstas no CDA – Código Desportivo do Automobilismo - 2026.

11.2 - A utilização de marcha à ré na área dos boxes é terminantemente proibida. Todo equipamento deverá ser descarregado e colocado nos boxes, até no máximo 30 (trinta) minutos, antes do início da primeira atividade do dia.

11.3 - É expressamente proibida a permanência de veículos particulares nas áreas de boxes. O não cumprimento desta restrição acarretará, a critério dos Comissários Desportivos, punições aos pilotos eventualmente identificados como responsáveis pela ocorrência da infração.

12 - LARGADA

12.1 - O grid de largada da primeira corrida será formado por duas filas de veículos conforme a ordem dos melhores tempos obtidos durante a tomada de tempo.

12.2 - A saída de box será fechada 5 (cinco) minutos antes da apresentação da placa indicando 5 (cinco) minutos para a volta de apresentação. O fechamento da saída de box será anunciado com antecedência mínima de 2 (dois) minutos. Pilotos que permanecerem na área de boxes após seu fechamento terão de largar dos boxes, depois da passagem do último carro da pista pela saída de box.

12.3 - A aproximação da largada da primeira corrida de cada etapa do Campeonato Metropolitano de Marcas e Turismo será sinalizada pela apresentação das seguintes placas junto à linha de chegada:

- 5 (cinco) minutos - a partir desse momento não se pode mais fazer manutenção nos carros;

- 3 (três) minutos - evacuação geral da área de largada, com exceção de oficiais e condutores; a partir deste instante é proibido dar partida em seu veículo empurrando-o (“tranco”), podendo esta prática acarretar punição desportiva;

- 1 (um) minuto - o piloto a bordo, com cinto de segurança devidamente atado, dará a partida no motor;

- As ultrapassagens na volta de apresentação somente serão permitidas se um carro demorar a partir quando estiver deixando sua posição no grid e os carros que ficarem atrás dele não puderem evitar ultrapassá-lo. Este carro que se demorou a sair para a volta de apresentação somente poderá retomar sua posição original se ainda houver carros atrás dele que não tenham passado pela linha de largada; caso contrário, deverá largar da última posição do grid.

12.4 - Qualquer piloto que não puder movimentar seu carro para o início da volta de apresentação deverá sinalizar o impedimento, podendo o diretor de prova manter o andamento desportivo ou protelar a largada.

12.5 - O carro que eventualmente não for para a volta de apresentação será empurrado para os boxes e não poderá voltar para a corrida senão quando dada a largada, após a passagem do último carro pela saída dos boxes.



12.6 - A largada se dará com os carros partindo do grid, onde estarão parados nos colchetes indicativos das posições pré-definidas, até que se apaguem as luzes vermelhas do semáforo.

12.7 - O Diretor de Prova poderá, desde que indique previamente no Regulamento Particular de Prova, suspender a realização da volta de apresentação.

13 - AS PROVAS

13.1 - O Campeonato Metropolitano de Marcas e Turismo comportará dois formatos possíveis para suas etapas, a saber:

13.1.1 - Duas corridas com duração máxima de 40 (quarenta minutos), cada, com número de voltas podendo ser apontado no Regulamento Particular de Prova. No 20º (vigésimo) minuto de cada corrida, ou após número de voltas igualmente determinado no RPP, haverá intervenção programada do Safety Car para neutralização da corrida e reagrupamento do pelotão. Neste momento, todos os pilotos que não mais estiverem na mesma volta do líder posicionarão seus carros ao lado direito da pista, no ponto pré-acordado em Briefing, e se posicionarão ao fim da fila para a relargada. As voltas percorridas até a intervenção programada do Safety Car terão peso de etapa isolada para efeito de campeonato, com atribuição de pontos conforme disposto no item 14.1. Para o procedimento de relargada, a contagem de voltas será reiniciada pelo serviço de cronometragem. As voltas percorridas após a relargada terão peso de etapa isolada para efeito de campeonato, com atribuição de pontos conforme disposto neste regulamento.

13.1.2 - Quatro corridas com duração de 20 minutos e mais 1 (uma) volta.

13.2 - O formato escolhido para cada etapa será comunicado a pilotos e equipes pelo ACC.

14 - TÉRMINO DA PROVA

14.1 - Ao término de cada corrida, de acordo com o formato escolhido para cada etapa e segundo a orientação dada pela Direção de Prova em Briefing, os carros permanecerão em regime de “Parque Fechado” durante o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e a retirada de qualquer veículo do local somente se dará com autorização expressa do Comissário Técnico. O local do regime de Parque Fechado será determinado pelos Comissários Desportivos.

14.2 - Reclamações desportivas ou técnicas, se existirem por parte dos pilotos, ocorrerão de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVII do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2025 da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

15 - PONTUAÇÃO E DESCARTES

15.1 - Os resultados de cada uma das quatro corridas, ou de cada uma das quatro fases, serão estratificados por categorias/classes (**MARCAS, TURISMO, TURISMO LIGHT, TURISMO 1.4 E FORÇA LIVRE**), sem que haja uma classificação geral independente de categorias. Dentro de cada categoria/classe, de acordo com as posições de chegada, os pilotos receberão pontos na tabela de classificação do Campeonato Metropolitano de Marcas e Turismo, conforme a tabela a seguir:



1º - 25 pontos	2º - 20 pontos	3º - 16 pontos	4º - 14 pontos	5º - 12 pontos
6º - 10 pontos	7º - 9 pontos	8º - 8 pontos	9º - 7 pontos	10º - 6 pontos

15.2 - Só terão direito a pontos em cada bateria os pilotos que completarem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da distância percorrida pelo vencedor. Caso o número de voltas equivalente não seja exato, as razões fracionárias “,25”, “,50” ou “,75” serão eliminadas, prevalecendo como mínimo para direito a pontos o número inteiro.

15.3 - O piloto ou a dupla que obtiver a pole-position de sua categoria a cada etapa receberá bonificação de 5 (cinco) pontos na classificação do Campeonato Metropolitano de Marcas e Turismo.

15.4 - O piloto ou a dupla que estabelecer a volta mais rápida de sua categoria a cada etapa receberá bonificação de 5 (cinco) pontos na classificação do Campeonato Metropolitano de Marcas e Turismo. O cômputo da volta mais rápida será feito apenas uma vez a cada etapa, independentemente de em qual corrida terá sido estabelecida.

15.5 - Todos os pilotos participantes receberão, a cada etapa, bonificação de 5 (cinco) pontos na classificação do Campeonato Metropolitano de Marca e Turismo.

15.6 - Com quatro etapas e quatro baterias em cada etapa, conforme os formatos dispostos neste regulamento, cada piloto ou dupla que tiver disputado toda a temporada terá computado 16 (dezesesseis) resultados. Destes, 4 (quatro) serão descartados para efeito de classificação final do campeonato. Pilotos que não participarem de todas as etapas serão igualmente submetidos ao descarte obrigatório de 4 (quatro) resultados.

15.7 - O máximo que cada piloto ou dupla poderá descartar dentro de uma única etapa são 2 (dois) dos 4 (quatro) resultados possíveis.

15.8 - Não serão aplicadas no descarte de resultados corridas em que os pilotos tenham sido desclassificados por questões técnicas ou desportivas.

15.9 - O descarte de resultados contemplará apenas a pontuação das baterias e não envolverá as bonificações por pole-position, volta mais rápida ou participação.

16 - PREMIAÇÃO

16.1 - Serão premiados com troféus no pódio, ao término de cada etapa do Campeonato Metropolitano de Marca e Pilotos, os 3 (três) primeiros colocados na somatória de pontos de cada uma das cinco categorias/classe na seguinte ordem: **MARCAS, TURISMO, TURISMO LIGHT, TURISMO 1.4 E FORÇA LIVRE.**

16.2 - Será declarado vencedor da etapa em cada categoria o piloto ou a dupla que somar o maior número de pontos nas quatro baterias, incluindo-se a pontuação pole-position, volta mais rápida e participação, sem descarte de resultados. Em caso de empate, a posição em questão na classificação final será atribuída ao piloto que obtiver o maior número de vitórias, e persistindo o empate, a melhor posição final na quarta e última bateria.



17 - NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA

17.1 - Somente a pista do circuito descrito neste regulamento será usada pelos pilotos no transcorrer dos treinos e da prova.

17.2 - O piloto quando for à pista na condução do carro deverá obrigatoriamente usar indumentária de competição completa, conforme disposto no CDA/2026.

17.3 - Todos os participantes submeterão sua indumentária de competição à vistoria dos comissários técnicos para aprovação durante a programação de treinos livres.

17.4 - Em caso de quebra do para-brisa do carro durante a prova, o piloto só poderá prosseguir na pista se estiver protegido por óculos especiais de competição ou viseira.

17.5 - Todos os carros integrantes do grid deverão portar, em todas as corridas, câmara on board em pleno funcionamento, para disponibilização das imagens gravadas às autoridades de prova sempre que assim solicitarem, sob pena de exclusão ou desclassificação da corrida pelos Comissários Desportivos.

17.6 - Distribuição e divulgação das imagens gravadas pelas câmaras on board ficarão a inteiro critério dos pilotos por elas responsáveis.

18 - VISTORIA E APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO

18.1 - Será estipulada uma vistoria técnica prévia e obrigatória com a apresentação dos veículos devidamente preparados para concorrer em cada etapa do Campeonato Metropolitano de Marcas e Turismo.

18.2 - O não comparecimento à vistoria implicará o cancelamento da inscrição, sem direito à devolução da taxa, salvo causa justificável e aceita pelos comissários.

18.3 - Os carros poderão ser examinados antes, durante ou depois da prova pelo Comissário Técnico e qualquer irregularidade constatada será comunicada aos Comissários Desportivos.

18.4 - O exame realizado antes da corrida não torna válida qualquer irregularidade existente que não tenha sido constatada naquele momento, significando que um veículo concorrente poderá ser penalizado após a prova por irregularidades sobre as quais a Comissário Técnico não tenha se pronunciado anteriormente.

18.5 - Local, dia e horário da vistoria técnica serão determinados no Regulamento Particular da Prova.

19 - VISTORIA TÉCNICA FINAL

19.1 - Após a prova todos os veículos serão pesados em ordem de marcha (de acordo com a sua chegada no parque fechado).

19.2 - Para veículos que necessitem de peso complementar (lastro) para que atinjam o peso mínimo estipulado no Regulamento Técnico, os pilotos ou preparadores responsáveis, deverão no momento da vistoria prévia, solicitar ao Comissário Técnico que efetue a lacração do(s) lastro(s) utilizado(s) no carro.

19.3 - Os veículos passarão por uma vistoria após a prova, sendo que a constatação de quaisquer irregularidades técnicas será comunicada pelo Comissário Técnico aos Comissários Desportivos, que poderão penalizar o piloto/carro.

19.4. - A adição de quaisquer líquidos ou fluídos aos carros poderá ser considerada



fator de alteração do peso mínimo, tornando o piloto suscetível à análise e eventual penalização pelos Comissários Desportivos. Jogar água nos carros ou nos pilotos entre o fim da disputa e o procedimento de pesagem é uma das situações que poderão acarretar esta investigação.

20 - COMBUSTÍVEL

20.1 - O único combustível a ser utilizado no evento será etanol que será providenciado pelos próprios pilotos, sendo que estarão sujeitos e vistoria e coleta de amostras para análise a critérios dos Comissários Técnicos. Na eventualidade de algum carro da Categoria Classe Força Livre utilizar outro combustível, deverá previamente comunicar os Comissários Técnico para a sua liberação.

21 – PNEUS

21.1 – Os pneus a serem utilizados serão os constantes nos regulamentos técnicos acima descritos e não será feito a lacração dos mesmos, nem a exigência de que sejam novos, porém passarão por vistoria dos Comissários Técnicos para que sejam atestadas a sua segurança para a utilização em provas automobilísticas.

21.2 – Quanto aos pneus da Categoria Classe Força Livre, os pneus são de livres marcas e tamanhos, e também passarão por vistoria dos Comissários Técnicos para que sejam atestadas a sua segurança para a utilização em provas automobilísticas.

22 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1 - Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados no Código Desportivo do Automobilismo - CDA/2026.

22.2 - O PRESENTE REGULAMENTO DESPORTIVO NÃO SERÁ MAIS ALTERADO A PARTIR DESTA DATA, FICANDO APENAS O REGULAMENTO TÉCNICO SUSCETÍVEL A ADENDOS A CRITÉRIO DO AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL E DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO.

CASCAVEL-PR, 24 de fevereiro de 2026.

AUTOMÓVEL CLUBE DE CAASCVEL
EDSON LUIZ MASSARO
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO
RUBENS MAUTILIO GATTI
PRESIDENTE